



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 88, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

**O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelecem as Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.014988/2025-86; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 12ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 18 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora docente Akynara Aglaé Rodrigues Santos da Silva Burlamaqui, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Humanas — DCH, do Centro Multidisciplinar de Angicos — CMA, com a finalidade de realizar Estágio Pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação — PPgCTI, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte — UFRN, em Natal/RN, a partir da data autorizada pela portaria, com base no artigo 16 da Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018, com duração de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS